



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR - CCTA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL - DSS

EDITAL 15/2010

A Direção do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** juntamente com a **Divisão de Serviço Social**, Campus Pombal, vem, por meio deste, informar a abertura de inscrições para seleção de 02 residentes para o alojamento masculino.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no dia 18 de agosto de 2010, nos seguintes horários:, das 08h às 16h.

2. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Divisão de Serviço Social localizada no 1º andar, sala 03, da sede do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA/UFCEG, na Cidade de Pombal - PB.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

DO ALUNO:

1. Fotocópia da carteira de identidade;
2. Ficha de inscrição
3. Fotocópia do CPF;
4. Fotocópia do Comprovante de matrícula da UFCEG (RDM) período 2010.2;
5. Os candidatos que já são alunos da UFCEG há mais de um período letivo devem trazer, também, o histórico escolar atualizado;
6. 01 fotografia 3x4
7. Fotocópia do histórico ou certidão de conclusão de curso do estabelecimento de ensino no qual concluiu o segundo grau (para candidatos que concluíram em escolas públicas) e declaração para os candidatos provenientes de escolas particulares, sendo bolsistas;
8. Quando se tratar de estudantes que trabalham como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração atualizada (aceitando-se documentos atuais, a partir do mês Julho de 2010) fornecida por escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração constando o carimbo, a assinatura e o registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC do contador são suficientes).
9. Fotocópia do Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda (exercício de 2010) e/ou Declaração Anual de Isento (exercício de 2007);

10. Fotocópia de comprovante de renda (contracheque, Carteira de trabalho – apresentar original e fotocópia das partes (identificação, contrato de trabalho, rescisão de contrato), extrato bancário comprovando benefícios do INSS e ou outros benefícios (comprovantes a partir do mês de julho de 2010);

DOS PAIS/ RESPONSÁVEIS/ CONJUGE:

1. Fotocópia de toda a Renda Familiar (Pai, Mãe, Irmãos, Responsáveis e ou Cônjuge: contracheque, Carteira de trabalho – apresentar original e fotocópia das partes (identificação, contrato de trabalho, rescisão de contrato), extrato bancário comprovando benefícios do INSS (aposentadorias, auxílio doenças, BPC) e ou outros benefícios. **OBS:** Comprovantes de renda atualizados a partir de julho de 2010;
2. Fotocópia do Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda (exercício de 2010) e/ou Declaração Anual de Isento (exercício de 2007);
3. Fotocópia de comprovante de gastos familiares atualizado: moradia, água, luz, telefone, alimentação (essa comprovação é da casa dos pais ou responsáveis). **OBS:** Comprovantes atualizados a partir de junho de 2010;
4. Fotocópia do documento de identidade e CPF (maiores de 18 anos);
5. Fotocópia do registro de nascimento de todos os dependentes da renda familiar (menores de 18 anos);
6. Fotocópia do comprovante de residência dos pais, responsáveis e ou cônjuge;
7. Quando se tratar de pais ou responsáveis que trabalham como autônomos, os mesmos deverão trazer declaração fornecida por escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração com o carimbo, a assinatura e o registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC do contador são suficientes).
8. Em caso de agricultores, trazer declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais contendo o valor arrecadado com os serviços da agricultura, bem como, INCRA, ITR da propriedade. **OBS:** Estes documentos devem estar atualizados e a declaração do sindicato com data a partir de julho de 2010;
9. O estudante filho de pais separados e ou ele sendo separado deverá apresentar fotocópia da certidão de divórcio ou separação judicial (Caso o processo esteja tramitando na justiça, trazer o protocolo do processo). No caso de separação sem reconhecimento legal, deverá ser apresentada declaração de um dos cônjuges, contendo informações acerca da separação e do valor da pensão alimentícia paga ou recebida (necessário comprovar o valor). A declaração deve vir assinada por duas testemunhas, contendo Xerox da identidade, o telefone para contato e cópia do comprovante de residência das mesmas;
10. O estudante filho de pais falecidos e ou cônjuges deverá apresentar fotocópia da certidão de óbito;
11. Fotocópias de documentos de certidões sobre tutela, adoção, termo de guarda, responsabilidade e ou outras expedidas pelo juiz.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Só poderão se inscrever estudantes que não sejam da cidade de Pombal - PB;
2. A concessão do auxílio será baseada em critério socioeconômico

3. O Serviço Social do CCTA fará a análise documental no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA a partir dos documentos comprobatórios apresentados e da entrevista social e de outros mecanismos de análises que julgar necessários, inclusive visitas domiciliares, quando for o caso.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 5.1 Kilometragem (distância) da residência do estudante até a cidade de Pombal;
- 5.2 Situação sócioeconômica.

6. OBSERVAÇÕES:

- 1) Os alunos selecionados estarão sujeitos ao Regimento Geral das Residências Universitárias da UFCG – Portaria PRAC Nº 01/2007.
- 2) A omissão e/ ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas e legais a qualquer tempo.
- 3) As carteiras de trabalho de todos os integrantes acima de 18 anos do arranjo familiar deverão ser apresentadas, não sendo aceito apenas fotocópias;

7. RESULTADO:

A Classificação possivelmente será publicada durante o mês de agosto de 2010, no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande, como também no endereço eletrônico da UFCG.

Pombal - PB, 16 de julho de 2010

Profº. Roberto Cleiton Fernandes de Queiroga
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar/CCTA

Sebastião Rodrigues Marques
Coordenador da DSS/ CCTA/UFCG